

SECRETARIA JUDICIÁRIA

AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** de que haverá **alteração** no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme e-mail datado em 28/02/2024, da Diretoria do Foro/Sede do Plantão Judiciário do Cabo de Santo Agostinho, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

CABO DE SANTO AGOSTINHO		
Área de Abrangência: Escada, Ipojuca, Rio Formoso, Sirinhaém e Tamandaré		
DATA	SEDE	MAGISTRADO
06/03/2024	Cabo	Exmo. Dr. Daniel Silva Paiva 1ª Vara Criminal da Comarca do Cabo de Santo Agostinho <e-mail: vcrim01.cabo@tjpe.jus.br >

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 28 de fevereiro de 2024.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva
Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NAS DATAS DE 28/02/2024, OS SEGUINTES DESPACHOS:

Requerimento (Processo SEI nº 00006715-69.2024.8.17.8017) – **Exmo. Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo** – ref. férias/conversão: “À Assessoria Técnica da Presidência.”

Requerimento (Processo SEI nº 00002787-44.2024.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Aldemir Alves de Lima** – ref. licença médica: “Anotar-se a licença médica concedida, nos termos do Laudo emitido pela Junta Oficial deste TJ (Id 2474244). Arquivar-se em seguida.”

Requerimento (Processo SEI nº 00001968-60.2024.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Jefferson Félix de Melo** – ref. licença médica: “Anotar-se a licença médica concedida, nos termos do Laudo Médico nº 13/2024 (id 2451050) emitido pela Junta Médica deste Tribunal. Seguidamente, arquivar-se.”

Requerimento (Processo SEI nº 00004094-72.2024.8.17.8017) – **Exma. Dra. Larissa da Costa Barreto** – ref. pessoa enferma na família: “Anotar-se a licença concedida pela Junta Médica, nos termos do Laudo id 2474455. Após arquivar-se.”

Requerimento (Processo SEI nº 00001844-52.2024.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Gerson Barbosa da Silva Júnior** – ref. averbação tempo de serviço: “À Consultoria Jurídica, com a declaração apresentada pelo requerente e as informações do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados.”

Requerimento (Processo SEI nº 00006804-81.2024.8.17.8017) – **Exma. Dra. Fábila Amaral de Oliveira Mello** – ref. simulação tempo aposentadoria/ abono de permanência: “À Consultoria Jurídica, com a certidão expedida pelo Núcleo competente atendendo diligência desse conceituado órgão.”

Requerimento (Processo SEI nº 00006670-88.2024.8.17.8017) – **Exma. Dra. Fernanda Pessoa Chuahy de Paula** – ref. Ind.férias: “À Assessoria Técnica da Presidência.”

Requerimento (Processo SEI nº 00005558-10.2024.8.17.8017) – **Exma. Dra. Daniela Rocha Gomes** – ref. licença médica: “Anotar-se a licença médica concedida, nos termos do Laudo Médico id 2476393 emitido pela Junta Médica Oficial. Ao NCFM. Em seguida, arquivar-se.”

Requerimento (Processo SEI nº 00003466-44.2024.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Lucas do Monte Silva** – ref. averbação tempo de serviço: “À Consultoria Jurídica, com a certidão apresentada pelo requerente e a informação do NCFM.”

Recife, 28 de fevereiro 2024